



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 555

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº. 001/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina, MS, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

2. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, autorização legislativa dada pela Lei Municipal nº. 351, de 15 de setembro de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e especialmente a Lei nº. 13.019/2014.

3. OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla na área de educação, de acordo com as especificações constantes no Edital, em relação aos quais o COLABORADOR se declara em condições de prestar serviço

4. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do presente Termo de colaboração.

6. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;
3.3.90.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

8. SIGNATÁRIOS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Luiz Geraldo Correa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Campotel Materiais de Construção e Equipamentos

2. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 50.223,85 (Cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta cinco centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal

nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da iluminação pública;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Diluz Comercio de Materiais Eletricos Ltda

2. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da iluminação pública;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público a realização da licitação abaixo, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20 de dezembro de 2011 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressões digitais (banners, faixas, adesivos etc), confecções de caixas, medalhas e troféus em MDF.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Dia 04 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, em Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 24 de agosto de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA

Pregoeiro